



EDITAL N.º 2/2023

Controlo Qualidade da Água

Fátima Carla Antunes Borges, Presidente da Câmara Municipal de Tondela, em cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, torna público que, no âmbito das análises realizadas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano (PCQA), na rede de fontanários da localidade de **Belazeima – São João do Monte**, na recolha efetuada a **27/10/2023**, verificou-se que o parâmetro de **E. Coli**, não cumpre com os valores paramétricos definidos no Decreto-Lei nº 69/2023 de 21 de agosto, pelo que a água é considerada **Bacteriologicamente Imprópria** para consumo.-----

A presença de **E. Coli** na água resulta de uma contaminação fecal que pode ser devida à falta de proteção sanitária adequada, podendo causar diarreia, cólicas, náuseas ou dores de cabeça, em especial para crianças pequenas e pessoas com sistema imunológico deficitário. -----
Tendo presente as recomendações da autoridade de Saúde (AS), o Município vai proceder à limpeza da captação e reforça a barreira sanitária de modo a garantir a qualidade da água e salvaguardar a saúde das populações. -----

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais a tal destinados e disponibilizados no sítio Institucional da Câmara Municipal de Tondela em www.cm-tondela.pt. -----

Tondela, 03 de novembro de 2023.

A Presidente da Câmara

(Carla Fátima Antunes Borges)